

Boletim de Serviço

Nº 171, 06 de novembro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

MARIA INÊS DE TOLEDO

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

RENATO ANTUNES DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RECOMPOSIÇÃO.....	4
Portaria Interna nº 229, de 31 de outubro de 2017.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria Interna nº 228, de 30 de outubro de 2017.....	4
Portaria Interna nº 230, de 30 de outubro de 2017.....	5
RETIFICAÇÃO	5
Portaria Interna nº 231, de 03 de novembro de 2017	5
ESTABELECIMENTO	6
Portaria Interna nº 232, de 06 de novembro de 2017	6
DESIGNAÇÃO	9
Portaria Interna nº 233, de 06 de novembro de 2017	9

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria Interna nº 229, de 31 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB), no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Mista de Análise de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e empenhos do exercício corrente.

Art. 2º Os trabalhos serão regidos pelos seguintes membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- 1- Wellington da Silva Oliveira - Matrícula SIAPE: 2084203 - Presidente
- 2- Bruno Rodrigues De Souza - Matrícula SIAPE: 2300391-Vice-Presidente
- 3- Kelison Aquino de Carvalho - Matrícula SIAPE: 2136419
- 4- José Carlos Dos Santos - Matrícula SIAPE: 2055578
- 5- Diogo da Silva Lima – Matrícula SIAPE: 1775960
- 6- Amanda Gomes Silva - Matrícula SIAPE: 2239270
- 7- Danielle Lacerda Pires - Matrícula SIAPE: 2087126
- 8- Ionésia de Moraes Almeida - Matrícula SIAPE: 2.085.121
- 9- João Batista Rodrigues - Matrícula SIAPE: 1122965

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUBSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 228, de 30 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB), no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar KERSEY WIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2232794, para substituir DIOGO DA SILVA LIMA, no período de 16/11/2017 à 05/12/2017, no cargo de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica** do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 230, de 30 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro VANILDA OLIVEIRA COELHO a partir da data de 07/11/2017, por motivo de férias, alegado através do Memorando nº 01/Comissão de Processo Administrativo Sancionador e designar OSMAR SEBASTIÃO DIAS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1971491, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário de Brasília para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 04, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 24 de abril de 2017, e reconduzida pela Portaria Interna nº 200, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço HUB nº 164, de 02 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23522.000358/2017 – 03 e nº 23522.000275/2017 - 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria Interna nº 231, de 03 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB), no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria nº 187, de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 16 de outubro de 2017, página 04, onde se lê: "Art. 1º - Designar Renata de Souza Martins, Matrícula SIAPE nº 2149439, ocupante do cargo Enfermeira, lotado no Hospital Universitário de Brasília; Claudia Fernandes Tomaz Tabosa, Matrícula SIAPE nº 2288259, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário de Brasília; leia

se: Art. 1º - Renata Souza Martins, Matrícula SIAPE nº 2149439, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no Hospital Universitário de Brasília; Claudia Fernanda Thomaz Maya Tabosa, Matrícula SIAPE nº 2288259, ocupante do cargo enfermeira, lotada no Hospital Universitário de Brasília;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTABELECIMENTO

Portaria Interna nº 232, de 06 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB), no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º Os créditos oriundos de Destaque Orçamentário que forem descentralizados ao Hospital Universitário de Brasília serão analisados e destinados conforme Colegiado Executivo.

Art. 3º Os prazos previstos de limite para empenhar/reforçar dotações orçamentárias que constam no Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017 não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, bem como, da ação governo 8585 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade), conforme §1º, do Art. 9º-A, do Decreto nº 8.961/17.

Art. 4º Os pré-empenhos que não puderem ser empenhados até as datas estabelecidas no Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017, deverão ser anulados e as respectivas dotações orçamentárias restituídas às unidades concedentes, nos termos do Decreto nº 8.961/17.

Art. 5º É vedada a emissão de empenhos em nome da própria unidade ou de fundações de apoio, sob a alegação de inviabilidade de execução orçamentária tempestiva, conforme determina a legislação e normas vigentes aplicáveis à execução da despesa pública, e o Art. 4º da Portaria nº 3/2017 SPO.

Art. 6º A solicitação de emissão de empenho/reforço de dotação orçamentária destinada à respectiva Unidade/Setor/Divisão deverá ser encaminhada à Unidade de Programação

Orçamentária e Financeira por meio de processo administrativo devidamente numerado, autuado e protocolado, observando os seguintes requisitos:

- a. Autorização pela autoridade competente para a emissão de empenho, bem como a devida disponibilidade orçamentária;
- b. Contrato, convênio, acordo, ata de registro de preços ou outro instrumento equivalente devidamente assinado, homologado e publicado, bem como o seu registro no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG, quando for o caso;
- c. Documento de solicitação de emissão de empenho contendo o número do processo licitatório, a modalidade de licitação, número da licitação, vigência, natureza da despesa, itens, especificação do item, quantidade licitada, quantidade a empenhar, valor unitário e valor total;
- d. Certidões de regularidade fiscal da empresa contratada, em especial quanto ao INSS, Secretaria da Receita Federal e o FGTS, ou Certidão completa do SICAF.

§ 1. É de responsabilidade do Chefe da Unidade/Setor/Divisão os quantitativos solicitados para emissão de empenho/reforço no processo administrativo enviados à Unidade de Programação Orçamentária e Financeira.

Art. 7º Os Fiscais/Gestores de Contratos, e demais atestantes de despesas em liquidação, são responsáveis pelo envio das notas fiscais, nos termos dos respectivos contratos, no prazo estabelecido no Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com o Art. 63 da Lei 4.320/64.

§ 1. Todas as notas fiscais emitidas até o dia 22 de dezembro serão obrigatoriamente enviadas ao Setor de Contabilidade conforme a data limite do Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017.

Art. 8º Fica instituído a equipe de encerramento que deverá permanecer junto ao Setor de Orçamento e Finanças, nos dias de limite de emissão de empenho/reforço de dotação orçamentária, até o fechamento do SIAFI, previsto para às 22:30, composta pelos seguintes membros:

- a. Chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- b. Chefe do Setor de Orçamento e Finanças;
- c. Chefe do Setor de Contabilidade;
- d. Chefe do Setor de Administração;
- e. Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa;

- f. Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa;
- g. Chefe da Unidade de Contratos;
- h. Chefe da Unidade de Compras;
- i. Chefe da Unidade de Licitações;
- j. Representantes de cada Almoxarifado designados pela respectiva Chefia;

§ 1. As Gerências poderão designar outros membros para compor a equipe de encerramento que julgarem necessários.

Art. 9º Serão inscritos em restos a pagar não processados apenas os empenhos indicados pelo Chefe de Unidade/Setor/Divisão por meio da Circular nº 08/2017 GAD/GAB/HUB-UnB, de 31/10/2017, pelo Ordenador de Despesa.

§ 1. Os empenhos não indicados de que se trata o caput deste artigo serão automaticamente anulados/cancelados.

§ 2. Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício oriundos de anulação/cancelamento de empenhos, que não foram indicados, de que se trata o caput deste artigo, serão pagos a conta de despesas de exercícios anteriores, promovendo a apuração e responsabilização de eventuais causas e danos ao erário, conforme legislação em vigor.

§ 3. Os empenhos emitidos até o dia 01/12/2017 deverão ser liquidados, se possível, até o dia 22 de dezembro de 2017, e caso não exista a possibilidade de liquidação, o Gestor deverá preencher o formulário SIRAP anexo da Circular nº 08/2017 GAD/GAB/HUB-UnB, de 31/10/2017.

§ 4. Os empenhos emitidos após o dia 01/12/2017, se não liquidados, serão automaticamente inscritos em restos a pagar não processados pelo Ordenador de Despesa.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DATA LIMITE	PROCESSO
10/11/2017	Emissão de Empenho/Reforço – créditos orçamentários recebidos por Destaque (Termo de Execução Descentralizada), do MEC e/ou Ebserh.
13/11/2017	Devolução dos saldos de créditos orçamentários não utilizados recebidos por Destaque não utilizados (Termo de Execução Descentralizada), do MEC e/ou Ebserh.
16/11/2017	Emissão de Empenho/Reforço – dotações das unidades orçamentárias dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação (UnB), Provisões, exceto da Unidade Orçamentária da Ebserh.

17/11/2017	Devolução dos saldos de dotações das unidades orçamentárias dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação (UnB), Provisões, exceto da Unidade Orçamentária da Ebserh.
01/12/2017	Emissão de Empenho/Reforço – dotações das unidades orçamentárias dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação (UnB), Provisões, inclusive da Unidade Orçamentária da Ebserh.
04/12/2017	Devolução dos saldos – dotações das unidades orçamentárias dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação (UnB), Provisões, inclusive da Unidade Orçamentária da Ebserh.
08/12/2017	Emissão de Empenho/Reforço – créditos orçamentários recebidos por Destaque não vinculados ao MEC e/ou Ebserh. (Termo de Execução Descentralizada).
22/12/2017	Envio de Notas Fiscais ao Setor de Contabilidade pelos respectivos responsáveis.
29/12/2017	Anulação/Cancelamento de Empenhos que não serão inscritos/reinscritos em Restos a Pagar.
29/12/2017	Emissão de Empenho/Reforço – créditos orçamentários que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, bem como da Ação 8585 SUS (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade)

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 233, de 06 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB), no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2084203, para substituir VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE 1779327, no período de 07/11/2017 a 17/11/2017, no cargo de **Chefe da Divisão Administrativa Financeira** do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB